



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.849.446,29	5.936.646,29	5.018.263,50	84,53	4.943.117,24	83,26	4.889.340,10	82,36	75.146,26

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.018.263,50	4.943.117,24	4.889.340,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>3</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>2</sup>	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.018.263,50	4.943.117,24	4.889.340,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.983.498,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.983.498,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	2.034.765,36		1.905.841,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,23		

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>	<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))</b>
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2021	2.983.498,14	5.018.263,50	2.034.765,36	-	-	-	-	-	-	2.034.765,36
Empenhos de 2020	2.222.869,54	4.819.150,10	2.596.280,56	83.250,50	50.701,99	-	36.518,76	45.258,14	1.473,60	2.645.508,95
Empenhos de 2019	2.290.965,67	4.722.496,08	2.431.530,41	155.496,86	85.278,37	-	150.060,15	4.722,71	714,00	2.516.094,78
Empenhos de 2018	2.158.042,48	4.218.519,09	2.060.476,61	180.441,28	-	-	163.918,07	15.566,45	956,76	2.059.519,85
Empenhos de 2017	2.023.971,90	4.080.435,93	2.056.464,03	92.662,95	94.602,95	-	36.684,49	-	55.978,46	2.095.088,52
Empenhos de 2016	2.002.178,69	3.626.809,83	1.624.631,14	9.682,89	-	-	8.510,10	-	1.172,79	1.623.458,35
Empenhos de 2015	1.721.547,36	2.980.636,93	1.259.089,57	99.512,43	-	-	69.100,66	-	30.411,77	1.228.677,80
Empenhos de 2014	1.560.181,89	3.227.958,62	1.667.776,73	271.554,96	271.554,96	-	271.268,20	-	286,76	1.939.044,93
Empenhos de 2013	25.602,27	2.590.256,23	2.564.653,96	72.742,65	73.168,65	-	49.266,69	-	23.475,96	2.614.346,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-



Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	770.165,94	461.625,01	59,94	461.625,01	59,94	461.217,93	59,89	-	-
Despesas Correntes	-	770.165,94	461.625,01	59,94	461.625,01	59,94	461.217,93	59,89	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>935.000,00</b>	<b>3.521.532,69</b>	<b>2.385.781,68</b>	<b>67,75</b>	<b>2.372.492,96</b>	<b>67,37</b>	<b>2.360.436,86</b>	<b>67,03</b>	<b>13.288,72</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>	
			6.875.596,96	80,68	6.787.161,98	79,64	6.722.035,72	78,88		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	180.200,00	157.200,00	66.823,21	42,51	66.823,21	42,51	66.523,31	42,32	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	770.165,94	461.625,01	59,94	461.625,01	59,94	461.217,93	59,89	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.784.446,29</b>	<b>9.458.178,98</b>	<b>7.404.045,18</b>	<b>78,28</b>	<b>7.315.610,20</b>	<b>77,35</b>	<b>7.249.776,96</b>	<b>76,65</b>	<b>88.434,98</b>	<b>-</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	918.000,00	2.837.792,43	1.877.213,54	66,15	1.875.483,32	66,09	1.873.618,47	66,02	1.730,22	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.866.446,29</b>	<b>6.620.386,55</b>	<b>5.526.831,64</b>	<b>83,48</b>	<b>5.440.126,88</b>	<b>82,17</b>	<b>5.376.158,49</b>	<b>81,21</b>	<b>86.704,76</b>	<b>-</b>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.